



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 468/2023

Altera a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **AGNALDO VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **AGNALDO VISCARDI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder ao servidor **AGNALDO VISCARDI**, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.241.786-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.085.389-9, admitido em 24 de novembro de 2003, para exercera função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-5, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03 de março de 2023."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 março 12023
DE N.º 12.668
UMUARAMA 031 03 2023
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1476 123
Galriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS